

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS - MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

ATA DO PREGÃO Nº 013/2023 – PROCESSO Nº 035/2023.

Aos quatro dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e três, às oito horas, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG reuniram-se a Pregoeira, Janaina Aparecida de Sousa, e sua equipe de apoio devidamente constituída através da Portaria nº SAAE-TPO-019/2023 de 20/06/2023, composta pelos seguintes membros: Adriano Dias Flávio, Gabriel Vitor Lourenço Rodrigues e Leandro de Almeida para o julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto trata-se do **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Prestação de Serviços de Lavagem dos Veículos, Motocicletas, Máquinas Pesadas e Veículo Pesado 03 Eixos da frota do SAAE/Três Pontas-MG**. Contamos com a presença do Sr. Flávio Alves da Silva – Controlador Interno e do Sr. Vitor Afonso Azalin, Coordenador da Seção de Transportes do SAAE Três Pontas. Ressalta-se que o certame em epígrafe fora deflagrado de modo diferenciado, permitindo a participação exclusiva de ME/EPP/MEI (LC 147/2014). Iniciados os trabalhos pela Pregoeira a empresa presente foi convidada a se credenciar junto à Equipe de Apoio. Apresentados os documentos estes foram analisados, ficando então credenciada a empresa **WILLIAN ANDRADE DE OLIVIERA 08170901693**, inscrita sob o **CNPJ nº 30.327.892/0001-09**, neste ato representada pelo Sr. Willian Andrade de Oliveira, inscrito sob o CPF nº 081.709.016-93. Com relação à possibilidade de recebimento do tratamento previsto pela Lei Complementar 123/06, verificou-se que a empresa credenciada comprovou se tratar de ME/EPP/MEI, sendo, portanto, aplicáveis as prerrogativas outorgadas pela LC nº 123/06. Prosseguindo, foram recolhidos os envelopes n.º 1 “Proposta” e n.º 2 “Documentação” da empresa credenciada, presente na sessão pública, juntamente com a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, passando-se os mesmos para rubrica da Pregoeira, sua Equipe de Apoio, Controlador Interno e Representante presente. Na sequência, a Pregoeira determinou a abertura do envelope n.º 1 “Proposta”, o que foi procedido pela Equipe de Apoio, sendo a mesma analisada e rubricada por todos os seus membros, Pregoeira, Controlador Interno e Representante presente. Após análise quanto à conformidade da Proposta pela Pregoeira foi verificado que a empresa credenciada cumpriu as exigências previstas no instrumento convocatório, estando, portanto, classificada para a fase de lances verbais. Iniciada a fase de lances verbais estes foram ofertados, bem como procedida a negociação pela Pregoeira junto à licitante participante presente, sendo que a negociação restou positiva, e o preço ofertado está de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa prévia de preços e mapa de apuração. Em prosseguimento, a Equipe de Apoio efetuou a abertura do envelope n.º 2 “Documentação” da empresa que ofertou a melhor proposta, qual seja: **WILLIAN ANDRADE DE OLIVIERA 08170901693**. Da análise verificou-se que a referida empresa apresentou a Certidão Negativa de Débitos Federais vencida. A Pregoeira concedeu o prazo de 5 (cinco) úteis a empresa para a apresentação uma nova Certidão válida, conforme **item 6.4** do referido Edital. A Pregoeira consultou à licitante participante presente quanto à manifestação de interesse em interposição de recurso administrativo ao certame, oportunidade em que, não houve manifestação de interposição de recurso administrativo pela empresa participante do certame. Por fim, a Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, adjudicou o **Lote 01** à empresa **WILLIAN ANDRADE DE OLIVIERA 08170901693**, vencedora do certame. Nestes termos referido resultado será comunicado à autoridade competente para eventual homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu, Leandro de Almeida, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim, Pregoeira, demais membros da Equipe de Apoio, Controlador Interno e Representante da licitante presente. Três Pontas – MG, 04 de Agosto de 2022, às 09 horas e 19 minutos. xx

Janaina Aparecida de Sousa
Pregoeira

Flávio Alves da Silva
Controlador Interno



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

Adriano Dias Flávio

Membro da Equipe de Apoio

Gabriel Vitor Lourenço Rodrigues

Membro da Equipe de Apoio

Leandro de Almeida

Membro da Equipe de Apoio

Vitor Alfonso Azalin

Coord. Seção De Transporte

WILLIAN ANDRADE DE OLIVEIRA 08170901693

CNPJ nº 30.327.892/0001-09

Representante: Willian Andrade de Oliveira